



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 22/9/2023

DECRETO Nº 5.217/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022 e com base na Lei nº 5.829/2023 de 18 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 21 de setembro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALÉNTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	110.000,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	4.4.90.52.23	1.500.0015.1002	26.950,80
TOTAL				136.950,80

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	26.950,80
10.304.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	110.000,00
TOTAL				136.950,80